



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 4643/2026

Processo Número: **10069/2026** | Data do Protocolo: 27/03/2026 16:20:57



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360034003500300036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, a destinação de recursos para custeio de obras de infraestrutura no empreendimento Projeto Ana Dias/COHAB Adventista, da Prefeitura do Município de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar a continuidade e a adequada conclusão das obras de infraestrutura vinculadas ao empreendimento habitacional Projeto Ana Dias/COHAB Adventista, iniciativa voltada ao atendimento de famílias de baixa renda e que já se encontra em estágio avançado de execução.

Apesar do progresso alcançado, a etapa de infraestrutura ainda demanda investimentos complementares para garantir condições plenas de habitabilidade, incluindo a execução e/ou finalização de serviços essenciais como acessos viários, redes básicas e adequações urbanísticas. A insuficiência de recursos para essas frentes compromete não apenas o cronograma da obra, mas também a efetiva entrega das unidades habitacionais.

A atuação do Poder Público Municipal, nesse contexto, é decisiva para evitar a paralisação ou a entrega incompleta do empreendimento, assegurando que os investimentos já realizados sejam devidamente aproveitados e revertidos em benefício direto da população. Trata-se de medida que dialoga com a política urbana e habitacional do município, ao promover o ordenamento territorial e ampliar o acesso à moradia digna.

Importa destacar que a destinação de recursos para custeio de infraestrutura deve observar critérios claros de planejamento e execução, com definição de metas físicas, cronograma e mecanismos de acompanhamento, garantindo a transparência na aplicação dos recursos públicos e possibilitando o controle social sobre as etapas da obra.

Dessa forma, a medida ora proposta apresenta-se como necessária para viabilizar a conclusão do empreendimento e assegurar que as famílias beneficiárias possam, de fato, acessar moradia em condições adequadas, com a infraestrutura indispensável ao pleno exercício da cidadania.

Luiz Claudio Marcolino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003900300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 27/03/2026 16:18

Checksum: **DF93FEB39AF6C3325F550BF4AA4020BC0B0BFD9F5A341051D0E8A9582044E3C3**

